



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 002/2026

QUE CONCEDE FERIADO, AOS FUNCIONARIOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, Sr. Josivan Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal, feriado nos dias 02, e 03 de abril de 2026, por se tratar dos DIAS DE SEMANA SANTA, determinados pela Igreja Católica.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
FRANCO-MA, aos trinta e um dia do mês de março de 2026.

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**